



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 314 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 23 De Outubro De 2018 – Página 1 de 4



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2018 PROCESSO Nº 100/2018

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **Aquisição de um veículo novo 0 km tipo ambulância para simples remoção destinado à Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito no presente Edital e seus anexos, consoante com o Termo de Compromisso 4104051712182204389..**

- Data de abertura: 09/11/18
- Horário: 09:00 min
- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico www.campobonito.pr.gov.br – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, campobonitolicitacao@yahoo.com.br informações pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE - SE

Campo Bonito, 22 de outubro de 2018.

José da Cunha
Pregoeiro

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal de
Campo Bonito



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

DECRETO Nº 2515/2018

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo para os Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, **Antonio Carlos Dominiak**, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

Art. 1º. – Fica decretado Ponto Facultativo para as repartições Públicas Municipais, no dia **01/11/2018 (QUINTA FEIRA)** em virtude do feriado de Aniversário do Município, no dia **31/10/2018 (QUARTA FEIRA)** e Feriado de Finados em **02/11/2018 (SEXTA-FEIRA)**, retornando ao trabalho normal na segunda-feira, dia **05/11/2018**.

Parágrafo Único – Na mesma data, serão mantidos os serviços considerados essenciais na Área de Saúde e Segurança.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, EM 22 DE OUTUBRO DE 2018.

ANTONIO CARLOS DOMINIAK

PREFEITO



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e
do Adolescente
Campo Bonito - PR

Resolução 004/2018


O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal 8.069/90, na Lei Municipal 1,026/2012 e conforme deliberação de reunião ordinária realizada no dia 22 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar a prestação de contas do FIA - Fundo para a Infância e Adolescência parcial do primeiro pagamento até 30 de junho de 2018.

Art 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Bonito, 22 de Outubro de 2018.


Claudilaine Fatima Borges Domingues
Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 314 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 23 De Outubro De 2018 – Página 4 de 4



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 59/2018

PROCESSO Nº 84/2018

EXTRATO DE CONTRATO 141/2018

OBJETO: O presente contrato, pactuado em regime de execução **Menor Preço - Lote** tem como objetivo a **AQUISIÇÃO DE PERSIANAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA PARA MANUTENÇÃO DAS EXISTENTES**, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 59/2018.

LUANA PEREIRA MEIRELLES, CNPJ 25.695.595/0001-78, com o valor R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Campo Bonito, 09 de outubro de 2018.

Vigência: doze meses

Foro: Comarca de Guaraniáçu



Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP
2.200-2/2001, que institui o ICP-BRASIL

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45
Lei Municipal Nº 1300/2017